



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00000603-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Laje - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 15/16, lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2021.00001178-6.

Interessado: Karla Brandão Muniz Formiga de Carvalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 15 e 20, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00001326-2.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação – NGI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc:02.2021.00001830-2.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 16/18, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00001853-5.

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 8/9, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00001931-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DP, às fls. 9/10, volvam os autos ao interessado.



Proc: 02.2021.00001963-4.
Interessado: Victor Uchoa Constante.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001965-6.
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº359/2020.

Proc: 02.2021.00001968-9.
Interessado: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 4ª Promotoria de Justiça da Capital para as medidas cabíveis. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2021.00001972-3.
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001973-4.
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001974-5.
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001975-6.
Interessado: Antônio Luiz dos Santos Filho.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo Administrativo nº 20.08.0284.0000556/2020-21
Interessado: Dr. Arlen Silva Brito
Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nº 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A d. Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (fls. 26/27). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça. Publique-se. Após, arquite-se

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de abril de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 158, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 58, de 2 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 159, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO VICTOR SOUZA ZACARIAS, Promotor de Justiça de Junqueiro, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 160, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igaci, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça Igreja Nova, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 161, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça de Cacimbinhas, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Rio Largo, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 162, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 163, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Messias, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 441, de 21 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 164, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar RESOLVE designar o Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 165, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igaci, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas nas Portarias PGJ nº 78, de 15 de fevereiro de 2018 e nº 156, de 13 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000890/2021-05

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000888/2021-59

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000869/2021-87

Interessado: Dr. Claudio José Moreira Teles – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000828/2021-30



Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fls. 17 a 19, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1329.0000078/2021-62

Interessado: Roberto Filipe de Almeida Coimbra – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Abril de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 131, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1329.0000078/2021-62, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 14 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 15/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 15 de abril de 2021.

Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 16/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos



interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 15 de abril de 2021.

Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDITAL CSMP Nº 17/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 15 de abril de 2021.

Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Promotorias de Justiça

Despachos

17ª Promotoria de Justiça da Capital

Nº 01.2021.00000660-6
Processo MP nº 01.2021.00000660-6

INTIMAÇÃO

Prezado Sr. Geraldo de Majella de Moura Marques,
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça e no uso de suas atribuições legais, titular da 17ª Promotoria de Justiça da Capital, vem intimar Vossa Senhoria para que complemente as informações contidas na Notícia de Fato nº 01.2021.00000660-6, no sentido de juntar os documentos imprescindíveis para o andamento do procedimento, tais como, protocolo na Secretaria de Estado e Educação do seu requerimento de informações, tudo isso em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Assim, aduzimos que o presente procedimento pode ser consultado diretamente no endereço:

<https://www.mp.al.mp.br/consulta-processo/>

Por fim, ressalte-se que em caso de não comparecimento à 17ª Promotoria da Fazenda Estadual ou não juntada de petição aduzindo tais informações, os autos serão arquivados com fulcro no artigo 4º, III, da Resolução 174/2017 CNMP.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00000966-5
Assunto: Educação Inclusiva
Requerente: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Requerido: Nome da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>



DESPACHO/PRORROGAÇÃO
PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2020/02PJRLarg

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2020.00000966-5 instaurado com a finalidade fazer convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo para divulgar o Programa "Diga não à Corrupção", com o intuito de educar a sociedade desse mal que atinge a todos, pois, com a corrupção, degrada o serviço público, atinge a dignidade da pessoa humana, e atinge a todos da coletividade, corrompe as pessoas e a sociedade, levando a miséria e a destruição da sociedade.

Por outro lado, o presente Procedimento Administrativo ultrapassou o prazo disposto no art. 11 da Resolução, nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, no entanto, esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para dar continuidade no presente procedimento. Razão pela qual, o Ministério Público, através do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, PRORROGA o prazo por 1 (um) ano.

Rio Largo/AL, 13 de abril de 2021

Assinatura Eletrônica
Magno Alexandre F. Moura
Promotor de Justiça